



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75

**PORTARIA Nº 198/2022 – GPM – DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

PUBLICADO EM:

20/04/2022

“DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 116, de 31 de Julho 2003.

**Considerando** que a atual gestão tem o intuito de fazer cumprir a legislação vigente na área fiscal e realizar auditoria em empresas que recolhem tributos para o Município;

**Considerando** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar 116, de 31/07/2003, onde os municípios precisam ser mais eficientes na arrecadação de seus tributos, sob pena de serem reduzidos seus repasses;

**Considerando** que esta Gestão tem o dever e compromisso de promover incremento na arrecadação municipal, será, sucintamente, a atribuição auxiliar desse profissional onde irá desenvolver;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **Thiago Meneses de Cardoso**, Matrícula Funcional 0828, RG 5770984 SSP-PA, CPF 952.193.232-53, para exercer a função de **auxiliar de fiscalização**, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA**

Eldorado do Carajás/PA, 20 de abril de 2022.

**IARA BRAGA MIRANDA**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA